



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.347 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

21 de junho de 2023 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
EIDER DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2294 de 15 de junho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$93.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos não Vinculados de Imposto	35.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties - União	50.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	93.000,00
		Total da Unidade R\$	93.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	93.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$93.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$93.000,00

Dotações Anuladas			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.720	Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FNAS	8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
2.721	Programa Proteção Social Especial - PSE - Federal		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	FNAS	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2.894	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FNAS	35.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,00
		Total da Unidade R\$	93.000,00
		Valor Total Anulado R\$	93.000,00

Serviu

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho, 2023

Serviu

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2295 de 15 de junho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$111.784,18, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	37.261,34
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.261,34
		Total do Projeto / Atividade R\$	74.522,68
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	18.630,71
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Transferências do Fundo Esta:	55.892,13
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		111.784,18
		Total do Projeto / Atividade R\$	111.784,18
		Total da Unidade R\$	111.784,18
		Valor Total Suplementado R\$	111.784,18

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$111.784,18
III - Anulação de Dotação:	\$111.784,26

Dotações Anuladas			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - Saúde	111.784,26
		Total do Projeto / Atividade R\$	111.784,26
		Total da Unidade R\$	111.784,26
		Valor Total Anulado R\$	111.784,26

Serviu

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho, 2023

Serviu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2298 de 20 de junho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$50.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 6º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.36	Secretaria Municipal de Agronegócios		
1.832	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	50.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$50.000,00
III - Anulação de Dotação: \$50.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.36	Secretaria Municipal de Agronegócios		
1.041	Sanidade Animal		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
2.504	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Sa	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2.771	Feira do Produtor		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
		Valor Total Anulado R\$	50.000,00

Servaux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho, 2023

Servaux

Página 2 de 2

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 13.064/2022

Folhas 49

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 13.064/2022 a folhas 47, e **DEFIRO** o cancelamento dos débitos de IPTU e Taxa de LIXO bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2007 à 2010 e 2012 à 2022 para a inscrição **23083**.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 19/06/2023.

[Handwritten signature]
Inês Conceição Paes de Jesus
Secretária de Fazenda
Mat.: 17462

[Handwritten signature]
Fábio Luís da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 13.065/2022

Folhas 39

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 13.065/2022 a folhas 37, e **DEFIRO** o cancelamento dos débitos de IPTU e Taxa de LIXO bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2012 e de 2016 à 2022 para a inscrição **25224**.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 19/06/2023.

[Handwritten signature]
Inês Conceição Paes de Jesus
Secretária de Fazenda
Mat.: 17462

[Handwritten signature]
Fábio Luís da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADMISSIONAL

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
AMANDA RAFAELA DE MORAIS
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 01/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ANA CAMILA FAUSTINO DA SILVA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 06/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ALBERTO DA SILVA DE GRIJP
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 01/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
CARLA CRISTINA SILVA DA CONCEIÇÃO
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 01/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
CARLOS RENATO SOARES PACHECO
Cargo: MOTORISTA
Prazo: 01/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
CRISTINA BRAGA TORRES LEITE BOAVENTURA
 Cargo: RECEPCIONISTA
 Prazo: 01/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
CARLOS AUGUSTO RICCI COELHO
 Cargo: CLÍNICO GERAL/ESF
 Prazo: 20/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ELIANE DE CASTRO MORAES
 Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Prazo: 01/03/2023 à 29/02/2024

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ELIVIANE DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA
 Cargo: AJUDANTE GERAL
 Prazo: 15/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
FLÁVIA DA SILVA LOROZA
 Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 Prazo: 16/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
FELIPE CASTRO DA SILVA
 Cargo: MOTORISTA
 Prazo: 01/12/2023 à 31/11/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
GISELE COSTA ELIAS FIGUEREDO
 Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Prazo: 01/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
GILSON FERREIRA SOARES
 Cargo: MAQUEIRO
 Prazo: 17/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
EZABEL CÔRTEZ
 Cargo: RECEPCIONISTA
 Prazo: 01/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JOSE AUGUSTO DE LIMA VENDA
 Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Prazo: 01/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JAQUELINE LOURENÇO DE OLIVEIRA BARBOSA
 Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Prazo: 18/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JORGE GERONIMO DA SILVA
 Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Prazo: 01/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
KENIA SANTOS CARLOS
 Cargo: RECEPCIONISTA
 Prazo: 01/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
LEONARDO YOKIO MURAOKA DE SOUZA
 Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Prazo: 01/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
LUIZ ALBERTO BOAVENTURA JUNIOR
 Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Prazo: 01/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MARILENE DE ARAUJO SILVA
 Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Prazo: 01/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MARCUS VINICIUS SALLES GONÇALVES
 Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Prazo: 01/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
NORIVALL CAIM SANTOS DE ASSIS
 Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Prazo: 01/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
PÂMELA DA SILVA MOLENA
 Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Prazo: 01/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
RENATA ALVES DE CASTRO
 Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Prazo: 01/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ROBERTO WAGNER ROCCO
 Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Prazo: 01/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ROSELENE FELIX NEZIO DE LIMA
 Cargo: RECEPCIONISTA
 Prazo: 13/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
TERCIO GODINHO DA FONSECA
 Cargo: CLÍNICO GERAL
 Prazo: 24/05/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
TONIA DE SOUZA LIMA
 Cargo: CLÍNICO GERAL
 Prazo: 04/05/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
TATIANE DA CONCEIÇÃO LIMA
 Cargo: AJUDANTE GERAL
 Prazo: 19/06/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
WENDEL VITORIA DE MOURA DIAS
 Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Prazo: 01/06/2023 à 31/12/2023

DEMISSIONAL

Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
CRISTINA FERREIRA XAVIER DE CARVALHO
 Cargo: AJUDANTE GERAL
 Término: 01/05/2023

Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
FELIPE RIBEIRO DE PAULO DE LACERDA
 Cargo: MOTORISTA
 Término: 12/06/2023

ADITIVOS

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de
 Prorrogação Contratual Fundamento: Lei Municipal nº
 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
LOUISE TELMO DE OLIVEIRA
 Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
 Prazo: 05/01/2023 à 04/01/2024

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE ERRATA

PROCESSO Nº 20430/2022 – CHAMADA PÚBLICA: nº 001/2023

ONDE LÊ-SE – HORA: 10:00hs.

LEIA-SE – HORA: 14:00hs

Seropédica, 20 de junho de 2023.

BRENDA RAFAELA O. DA SILVA

Presidente – CPL

MAT. 18.137

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004A/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.765/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/2023

VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e START COMERCIAL EIRELI ME -
CNPJ: 27.581.900/0001-26.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR TOTAL: R\$ 6.547.500,00 (Seis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

LOTE 01 - CARNES					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	CARNE BOVINA CHÁ: Carne bovina chá sem osso, congelada, não apresentado sinais de descongelamento, nem cristais de gelo. Descrição do produto: Peça sem osso com no máximo 5% de gordura. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Textura e odor: Característico do corte. Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, livre de pele, pelos, linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem: embalada a vácuo em embalagem plástica. Pacotes: 10 (dez) kg ou 12 (doze) kg. Validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega. NOTA: Produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).	FRIALTO	KG	68476	R\$ 27,52
2	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA CONGELADA: Corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão separado do coxão mole, do coxão duro e da maminha da alcatra. Não será permitida a obtenção do produto a partir da moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carnes mecanicamente separadas ou carne industrial de matança. Congelado, não apresentado sinais de descongelamento, nem cristais de gelo. Descrição do produto: Corte tipo patinho, moído, sem tempero, apresentando no máximo 5% de gordura, sem cartilagem	FRIGONOSSA	KG	49981	R\$ 24,57

	e aponeurose e não pegajosa. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Textura e odor: Característico do corte. Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, livre de pele, pelos, linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem: saco de				
	polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. Pacote: 1 (um) kg. Validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega. NOTA: Produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).				
3	CARNE SUINA - LOMBO: Corte constituído de massas musculares de preenchimento da goteira vertebral lombar, limpa de ossos e gordura. Proveniente de espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, aparada, limpa sem osso, congelado, não apresentado sinais de descongelamento, nem cristais de gelo. Descrição do produto: Corte tipo lombo, limpo, sem tempero, sem excesso de gordura, cartilagem e aponeurose sem tempero e não pegajosa. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas. Textura e odor: Característico do corte. Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, livre de pele, pelos, linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, transparente, resistente,	SAUDALI	KG	37309	R\$ 23,82
	vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. Pacotes: de 1 (um) kg ou 5 (cinco) kg. Validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).				

4	<p>FILE DE TILÁPIA: Filé de peixe, tilápia. Descrição do produto: de primeira qualidade, limpo, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média, congelados, isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Pesando 800 (oitocentos) g cada pacote. Validade: Mínima de 6 (seis) meses a partir da data de fabricação. Nota: No rótulo da embalagem deverá constar peso, data de processamento, prazo e validade e o carimbo do SIF, SIE, IMA ou outro órgão competente.</p>	MEIRELES	KG	23123	R\$ 25,81
Valor final do lote 01 R\$ 4.598.000,00					

LOTE 02 - GÊNEROS SECOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
5	<p>ARROZ LONGO FINO TIPO 1: Composição: Grãos de arroz "in natura", beneficiado, polido, longo fino "Aguilhina", Tipo 1. Procedência: Deve ser de procedência nacional. Safra: Corrente. Isento: de sujidades e materiais estranhos, fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: De polietileno transparente, atóxico, resistente, fechado hermeticamente, contendo 1kg. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	BELADICA	KG	131437	R\$ 4,04
6	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, preferencialmente que contenha soro do leite, gordura vegetal, quantidade máxima de 220 mg de sódio por porção. Os biscoitos devem estar íntegros. Opcional: Outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. Isento: Corantes artificiais, gordura hydrogenada e gordura trans. Embalagem: Pacotes 180g a 200g em filme do polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	CADORE	PC	63020	R\$ 3,42

7	<p>BISCOITO DE POLVILHO SEM GLÚTEN, SEM OVOS SEM LACTOSE, SEM SOJA: Biscoito à base de polvilho azedo, não poderá conter glúten, leite e derivados/lactose, soja e ovo. Deve ser isento de gordura trans. Os biscoitos devem apresentar boa aparência de massa leve e aerada, estarem íntegros, livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Embalagem: Acondicionado em embalagem plástica atóxica com rótulo contendo informações das características do produto, contendo peso líquido de, no mínimo, 50 gramas. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.</p>	CRECKCRECK	PC	2584	R\$ 3,31
8	<p>BISCOITO TIPO SEQUILHOS: Açúcar, amido de milho e/ou mandioca, ovos, gordura vegetal, sal refinado. Sem glúten e sem leite e/ou derivados. Deve ser isento de gordura trans. Sabor: laranja ou coco. Produto deve estar íntegro e livre de contaminantes. Embalagem: Pacote com peso líquido de, no máximo 350g. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.</p>	NAZINHA	PC	731	R\$ 4,94
9	<p>CANELA EM PÓ: Canela 100% em pó, cor pardo-amarelado escuro ou marrom claro. Embalagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e outras informações conforme a legislação vigente, contendo peso líquido de no mínimo 30 gramas. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir de entrega.</p>	APTI	PC	366	R\$ 5,26
10	<p>CACAU EM PÓ: Composição: Cacau em pó alcalinizado 100%, estabilizante lecitina de soja. Sem glúten e isento de açúcar. Embalagem: 200g. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	APTI	PC	17111	R\$ 14,43
11	<p>COCO RALADO: Polpa de coco, ralado, desidratado, granulado solto. Sem açúcar. Cor: branco. Livre de ranço. Embalagem: Pacotes 100g em polietileno ou polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	APTI	PC	2295	R\$ 4,03
12	<p>FEIJÃO PRETO TIPO 1: Feijão preto, tipo 1, constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica à variedade correspondente, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos. Embalagem: De polietileno transparente, atóxico, resistente, fechado hermeticamente, contendo 1kg. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	TUTU	KG	44658	R\$ 4,86
13	<p>MACARRÃO ESPAGUETE SEM OVOS: Massa de sêmola de trigo, nº 8 ou 9. Não poderá conter ovos na composição. Embalagem: Saco de polietileno ou polipropileno atóxico e resistente. Acondicionado em embalagem contendo peso líquido de 1Kg, com rótulo com descrição das características do produto. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	CADORE	KG	48598	R\$ 4,87
14	<p>MILHO PARA CANJICA: Grãos ou pedaços de grãos de milho provenientes da espécie Zea mays, L. Grupo: canjica misturada, subgrupo: despeliculado, classe: branca, tipo 1. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente. Pacote de 500 gramas. Validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	ROSA	PC	3442	R\$ 4,79
15	<p>PÃO CARECA: Deve ser isento de gordura trans. O peso da unidade deverá ser de, em média, 50g. Embalagem: Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma que o produto seja entregue íntegro. Rótulo deverá conter identificação do produto, data de fabricação, validade,</p>	PANS	KG	17749	R\$ 11,72

	lista de ingredientes e informação nutricional. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) dias a partir da data de entrega				
Valor final do lote 02 R\$ 1.695.000,00					
LOTE 03 - POLPAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
16	POLPA DE UVA: polpa de uva integral. ISENTA: De adição de sacarose, adoçantes, corantes e conservantes. Polpa de fruta é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na Legislação. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS: Aspecto: pasta mole; Cor: própria; Cheiro: próprio; Sabor: próprio. COMPOSIÇÃO OBRIGATORIA: polpa da fruta integral. ISENTA: De adição de sacarose, adoçantes, corantes e conservantes. EMBALAGEM: Não se deve observar sinais de alterações das embalagens (estufamentos, alterações, vazamentos, corrosões internas) bem como quaisquer modificações de natureza física, química ou organolética do produto. Saco de polietileno de 100g e 1Kg Rotulagem: No rótulo deverá constar a denominação "Polpa", seguida do nome da fruta. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. A descrição dos itens segue abaixo.	BELADICA	KG	131437	R\$ 4,04
Valor final do lote 03 R\$ 254.500,00					

Seropédica, 08 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Suprimentos
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista
Secretária Municipal-Matricula nº 18.858
Órgão Gerenciador

(Publicação omitida do Boletim Oficial nº 1256 do dia 08 de março de 2023).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004B/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.765/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/2023

VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e TABORDA TRANSPORTES, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ44.173.150/0001-72.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.879.767,60 (um milhão e oitocentos e setenta e nove mil e setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
17	ABACAXI: Deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade, com coloração e formato uniformes. Ausência de defeitos físicos ou mecânicos que alterem sua aparência. Casca e polpa intactas e firmes. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	41.207	R\$2,31
18	ALHO: Bulbo inteiro, nacional, firme, apresentando boa qualidade	KG	7.261	R\$19,87
19	BATATA INGLESA: Tipo inglesa, lavada, classificação extra, tamanho e coloração uniformes, fresca e compacta, firme, sem	KG	35.212	R\$5,59

	lesões de rachaduras e cortes, sem sujidade, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida.			
20	BETERRRABA: Firme, sem folhas com tamanho e coloração uniformes	KG	13.468	R\$1,25
21	CEBOLA: De primeira, sem rama, branca, limpa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas ou doenças. Deve estar em perfeitas condições de maturação e conservação.	KG	30.991	R\$5,89
22	CENOURA: De primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, fresca e compacta, firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem sujidade, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida e de colheita recente	KG	36.800	R\$2,17
23	CHUCHU: Fresco, de primeira, tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	KG	14.722	R\$1,05
24	MAÇA: In natura, nacional, de primeira qualidade. Peso médio de 120g. Referência: Gala ou Fuji.	KG	146.948	R\$6,09
25	MELANCIA: In natura, tamanho, cor e coloração uniforme. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. A polpa deve estar intacta e firme. Peso: 10 Kg a unidade.	KG	57.471	R\$2,97
26	TANGERINA PONKAN: In natura, fresca e primeira qualidade, com peso médio de 160g a unidade.	KG	20.795	R\$4,00
Valor final do lote 04 R\$ 1.879.767,60				

Seropédica, 08 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Suprimentos
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista
Secretária Municipal-Matricula nº 18.858
Órgão Gerenciador

(Publicação omitida do Boletim Oficial nº 1256 do dia 08 de março de 2023).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4373/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/CPL/2023

VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura



PARTES: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA – CNPJ 15.292.830/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DERMACAÇÃO E SINALIZAÇÃO VERTICAL.

VALOR TOTAL: R\$ 5.722.055,00 (cinco milhões e setecentos e vinte e dois mil e cinquenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	Valor Unit	Valor Total
08	UNID	Postes de sinalização 2" metálico, com pintura eletrostática verde, redondo espessura 2,00mm, com grapa em uma das extremidades e fechamento com tampão plástico na outra extremidade - 3 metros	5.000	R\$ 564,50	R\$ 2.822.500,00
09	UNID	Abraçadeira em aço galvanizado a fogo completa de 28 cm e 4 parafusos, 4 porcas e 4 arruelas, a medida da abraçadeira é 48x4,5cm	5.000	R\$ 39,60	R\$ 198.000,00
10	UNID	A-18, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Saliência ou lombada	300	R\$ 289,50	R\$ 86.850,00
11	UNID	A - 22, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Ponte estreita	100	R\$ 289,50	R\$ 28.950,00
12	UNID	A-24, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Obras	100	R\$ 296,00	R\$ 29.600,00
13	UNID	A-32ª, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Trânsito de pedestres	100	R\$ 296,00	R\$ 29.600,00
14	UNID	A-32b, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Passagem sinalizada de pedestres	200	R\$ 296,00	R\$ 59.200,00
15	UNID	A-33ª, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Área escolar	300	R\$ 296,00	R\$ 88.800,00
16	UNID	A-33b, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Passagem sinalizada de escolares	300	R\$ 296,00	R\$ 88.800,00
17	UNID	A-45, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Rua sem saída	100	R\$ 294,70	R\$ 29.470,00

18	UNID	R-1, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Parada obrigatória	200	R\$ 296,80	R\$ 59.360,00	49	UNID	R-25d, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Siga em frente ou à direita	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00								
19	UNID	R-2, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Dê a preferência	200	R\$ 297,80	R\$ 59.560,00	50	UNID	R-26, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Siga em frente	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00								
20	UNID	R-3, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Sentido proibido	200	R\$ 296,50	R\$ 59.300,00	51	UNID	R-28, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Duplo sentido de circulação	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00								
21	UNID	R-4ª, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Proibido virar à esquerda	200	R\$ 296,50	R\$ 59.300,00	52	UNID	R-33, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Sentido de circulação na rotatória	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00								
22	UNID	R-4b, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Proibido virar à direita	200	R\$ 296,50	R\$ 59.300,00	53	UNID	R-34, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Circulação exclusiva de bicicleta	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00								
23	UNID	R-5a, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Proibido retornar à esquerda	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00	54	UNID	R-37, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Proibido trânsito de motocicletas, motonetas e ciclomotores	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00								
24	UNID	R-5b, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Proibido retornar à direita	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00	55	UNID	R-38, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Proibido trânsito de ônibus	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00								
25	UNID	R-6a, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Proibido estacionar	1.000	R\$ 296,50	R\$ 296.500,00	56	UNID	Placas de transito na medida de 50cm x 70cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Exclusivo deficiente físico	200	R\$ 333,60	R\$ 66.720,00								
26	UNID	R-6b, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Estacionamento regulamentado	300	R\$ 296,50	R\$ 88.950,00	57	UNID	Placas de transito na medida de 50cm x 70cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Exclusivo idoso	200	R\$ 441,00	R\$ 88.200,00								
27	UNID	R-6c, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Proibido parar e estacionar	500	R\$ 296,50	R\$ 148.250,00	58	UNID	Placas de transito na medida de 50cm x 70cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Exclusivo Carga/Descarga	200	R\$ 441,40	R\$ 88.280,00								
28	UNID	R-7, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Proibido ultrapassar	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00	59	UNID	Placas de transito na medida de 50cm x 70cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Estacionamento ambulância	100	R\$ 441,00	R\$ 44.100,00								
29	UNID	R-8a, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Proibido mudar de faixa ou pista de trânsito da esquerda para direita	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00	60	UNID	Placas de transito na medida de 50cm x 70cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Exclusivo para táxi	100	R\$ 424,50	R\$ 42.450,00								
30	UNID	R-8b, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Proibido mudar de faixa ou pista de trânsito da direita para esquerda	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00	VALOR TOTAL R\$ 5.722.055,00													
31	UNID	R-9, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Proibido trânsito de caminhões	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00	Seropédica, 20 de junho de 2023.													
32	UNID	R-10, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Proibido trânsito de veículos automotores	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00	Secretaria Municipal de Suprimentos Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista Secretária Municipal-Matricula nº 18.858 Órgão Gerenciador													
33	UNID	R-11, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Proibido trânsito de veículos de tração animal	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00	ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA													
34	UNID	R-12, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Proibido trânsito de bicicletas	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00	 COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA Estr. Rio São Paulo, 6542-6614 - UFRJ, Seropédica - RJ, 23890-000 e-mail: cadeprj@outlook.com 													
35	UNID	R-13, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Proibido trânsito de tratores e máquinas de obras	10	R\$ 296,50	R\$ 2.965,00	Seropédica, 20 de junho de 2023.													
36	UNID	R-14, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Peso bruto total máximo permitido	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00	DECISÃO – ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023													
37	UNID	R-15, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Altura máxima permitida	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00	A Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP em conformidade com o Decreto Municipal 951/2013 do Departamento de Trânsito, em parença com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão dos membros nomeados através da Portaria nº 661/2022, informa e dá ciência ao proprietário e/ou infrator do veículo a decisão de DEFERIMENTO unânime, no processo abaixo relacionado. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações são: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.													
38	UNID	R-16, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Largura máxima permitida	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº DO PROCESSO</th> <th>PLACA</th> <th>AUTO DE INFRAÇÃO</th> <th>DECISÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CADEP – 038/2023</td> <td>OXH9I04</td> <td>G29110779</td> <td>DEFERIDO / ARQUIVAMENTO</td> </tr> </tbody> </table>						Nº DO PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO	CADEP – 038/2023	OXH9I04	G29110779	DEFERIDO / ARQUIVAMENTO
Nº DO PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO																
CADEP – 038/2023	OXH9I04	G29110779	DEFERIDO / ARQUIVAMENTO																
39	UNID	R-17, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Peso máximo permitido por eixo	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00	PAULO SÉRGIO DE CASTRO ROSA PRESIDENTE DA CADEP													
40	UNID	R-18, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Comprimento máximo permitido	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00														
41	UNID	R-19, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Velocidade máxima permitida 20Km/h	300	R\$ 296,50	R\$ 88.950,00														
42	UNID	R-19, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Velocidade máxima permitida 30Km/h e 40Km/h	300	R\$ 296,50	R\$ 88.950,00														
43	UNID	R-19, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Velocidade máxima permitida 40Km/h	300	R\$ 296,50	R\$ 88.950,00														
44	UNID	R-20, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Proibido acionar buzina ou sinal sonoro	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00														
45	UNID	R-24a, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Sentido de circulação da via/pista	300	R\$ 296,50	R\$ 88.950,00														
46	UNID	R-25a, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Vire à esquerda	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00														
47	UNID	R-25b, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Vire à direita	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00														
48	UNID	R-25c, Placas de transito na medida de 50cm em chapa de aço 18 com pintura epóxi e pictogramas adesivados. Siga em frente ou à esquerda	100	R\$ 296,50	R\$ 29.650,00														

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO: 01/2023

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

CONTRATADO: Portal Compras Br

OBJETO: Cadastro no Sistema de Pregões Eletrônicos do Sistema do Portal Compras Br conforme Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência presentes nos autos do Proc.0000102.1.13-2023.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

ASSINATURA: 19/06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000102.1.13-2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

ATOS DO CONSELHO FISCAL**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL**

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas e três minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Maxwell Cardoso Viana, Presidente, Elisângela Bueno de Souza, Vice-Presidente, e Samara Ferreira da Silva Ramos para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de maio de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. 0000142.1.12-2023. Parecer do Comitê de Investimentos 02/2023; 4) Proc. 0000178.1.6.-2023. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; 5) Proc. 0000180.1.6-2023. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Cristiano Costa da Silva; 6) Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de maio/2023; 7) Proc. 0000263.2.12-2023 - Minuta do Clube de Vantagens; 8) Comunicados; 9) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum qualificado. 1) Os conselheiros analisam os balancetes do mês de maio de 2023 após aprovação da Diretoria-Executiva. O Presidente coloca os balancetes em discussão. Não havendo quem queira discutir, os balancetes são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 2) O Presidente comunica aos conselheiros que não houve o pagamento até a presente data das parcelas 11/240 dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022 pela Prefeitura Municipal de Seropédica e que a parcela 10/240 foi paga com atraso gerando juros e multa. 3) O Presidente apresenta o Proc. nº. 0000142.1.12-2023. Parecer do Comitê de Investimentos 02/2023. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. O Presidente apresenta em bloco os itens 4 e 5. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 6) O Presidente apresenta o processo nº. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de maio/2023. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 7) O Presidente apresenta o Proc. 0000263.2.12-2023 - Minuta do Clube de Vantagens. O Presidente esclarece para todos os conselheiros que o clube de vantagens, se aprovado, beneficiará todos os segurados do SEROPREVI. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às dez horas e vinte e sete minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

MAXWELL CARDOSO VIANA
ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA
SAMARA FERREIRA DA SILVA RAMOS
Larissa Ribeiro Moreira Oliveira

**ATO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA - CMDCA**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica - CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 11/2023 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA - CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº149/2001 alterada pela Lei Municipal nº 162/2002 a Lei Municipal 337/2007 a Lei Federal nº 8069/1990 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três 19/06/2023 pelo aplicativo Google Meet, conforme Edital nº 01/2023 do CMDCA do processo de escolha 2023.

Resolver:

- Fica delibera parecer favorável à publicação da Resolução nº 11/2023 do Curso de Formação dos Conselheiros Tutelares para o **Novo Conselho** a ser realizado em novembro conforme a Lei Municipal nº 149/2001 art. 5º §1º e a Lei Municipal nº 337/2007 art. 13º para atender as atribuições de funcionamento do Conselho Tutelar gestão 2024/2028.

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 19 de junho de 2023.

Sileide Silva da Conceição
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
BR 465 - Antiga Rod. Rio São Paulo - nº 26 Campo Lindo.
CEP 23890000 email: casadoconselhoseropedica@gmail.com

